



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.273 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA
CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PL Nº 098/2005 PROC. 3863/2005

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz
um crédito suplementar no valor de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil
reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Diretoria de Finanças

28.845.0012.2012 – PASEP

3320.00 – Transferências à União..... + R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Diretoria de Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.1005 – Manutenção de vias Urbanas e Rurais

4490.00 – Aplicações Diretas + R\$ 20.000,00

15.452.0013.2013 – Manut. Diret. Obras Públicas e Urbanismo

3390.00 – Aplicações Diretas+ R\$ 180.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Diretoria de Transportes

15.452.0015.1012 – Construção de Oficina e Garagem

4490.00 – Aplicações Diretas+ R\$ 120.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Diretoria de Transportes

15.452.0015.2015 – Manutenção da Diretoria de Transportes

3390.00 – Aplicações Diretas+ R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – Diretoria de Educação e Cultura

12.365.0018.2021 – Manutenção Creches e Pré-Escolas

3190.00 – Aplicações Diretas+ R\$ 120.000,00

13.392.0020.2022 – Manutenção da Cultura

3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDEF

12.361.0021.2023 – FUNDEF Magistério (60%)

3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 530.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Diretoria de Saúde

10.301.0017.2019 – Subvenções a Entidades

3350.00 – Transfer. Inst.Privadas s/fins Lucrativos + R\$ 180.000,00

10.301.0022.2025 – Manutenção Diretoria de Saúde

3190.00 – Aplicações Diretas + R\$ 400.000,00

3390.00 – Aplicações Diretas + R\$ 180.000,00

10.302.0022.2026 – Manut.Repasse AIH/SIA

3390.00 – Aplicações Diretas + R\$ 200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.13 – Diretoria de Esportes e Turismo

27.812.0028.2032 – Manut. Fundo Munic. De Turismo

3390.00 – Aplicações Diretas + R\$ 50.000,00

TOTAL+ R\$ 2.110 .000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar no valor de **R\$ 720.000,00**, autorizado no artigo anterior será **parcialmente anulada das seguintes dotações:**

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Diretoria de Obras Públicas e Urbanismo

15.452.0013.2013 – Manut.Diret.Obras Publicas e Urbanismo

4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 10.000,00

16.482.0013.1009 – Constr. Casas Interesse Social

4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 18.000,00

26.782.0013.1011 – Constr.Manut. de Pontes

4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Diretoria de Obras Particulares

15.452.0014.2014 – Manut. Diret.Obras Particulares

4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Diretoria de Transportes

15.452.0015.2015 – Manut. Diret. Transportes

4490.00 – Aplicações Diretas- R\$ 18.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – Diretoria de Educação e Cultura

12.306.0008.2017 – Manutenção da Merenda Escolar

3390.00 – Aplicações Diretas- R\$ 210.000,00

12.361.0016.2018 – Manutenção da Diret. Educação e Cultura

3390.00 – Aplicações Diretas – R\$ 120.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Diretoria de Saúde

10.302.0022.2026 – Manutenção repasse AIH/SIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0025.2029 – Manut. Fundo Munic.Assist. Social

3390.00 – Aplicações Diretas – R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.13 – Diretoria de Esportes e Turismo

27.812.0026.2030 – Manut. Diretoria de Esportes e Turismo

3390.00 – Aplicações Diretas – R\$ 35.000,00

4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 4.000,00

27.812.0028.2019 – Subvenções a Entidades

3350.00 – Transf.Inst.Privadas s/fins Lucrativos – R\$ 10.000,00

27.813.0033.1017 – Cons.Ref.Ampl.Areas lazer e Centros Esportivos

4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 110.000,00

27.813.0033.1018 – Conserv.Ref.Ampl.Cemex e P.Monções

4490.00 – Aplicações Diretas – R\$ 40.000,00

TOTAL - R\$ 720.000,00

Art. 3º - O Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.390.000,00**, será coberto com o **excesso de arrecadação** a ser verificado no presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2005.

EVANDRO CARRERA
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



Porto Feliz
Nossa gente faz história